



INDICAÇÃO Nº 31-2026

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indica pintura das vagas de idoso e deficiente em frente ao Banco Bradesco, considerando que não existe mais o ponto de táxi no local.

JUSTIFICATIVA

Com a desativação do antigo ponto de táxi no local, o espaço anteriormente destinado a essa finalidade encontra-se ocioso, o que tem contribuído para o estacionamento irregular de veículos e dificultado o acesso de quem mais necessita de vagas próximas. A ausência de sinalização adequada agrava a situação, prejudicando diretamente cidadãos com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a pintura e a devida sinalização de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência representam uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, promovendo inclusão, respeito à legislação vigente e melhor ordenamento do trânsito na área.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do poder público com a acessibilidade urbana e com a dignidade desses grupos, assegurando-lhes o direito de acesso facilitado a serviços bancários essenciais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

ANTONIO CEZAR TOTO CREPLIVE

Vereador